

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 224/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de outubro de 2012.

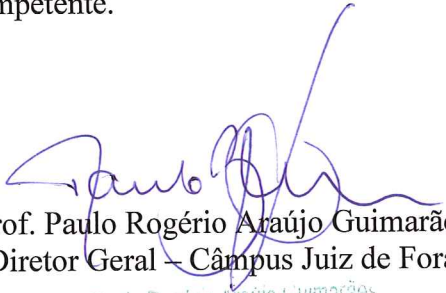
*Designa servidores para atuarem como fiscais,
titular e substituto, de contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **ABEL ARBEX ACAUI**, SIAPE 1682013 e a servidora **REGIANE GIOTTI SILVA MORAES**, SIAPE 1873801, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituta do **contrato n.º 001/2012 (Processo n.º 23225.000046/2012-31 e Pregão SRP n.º 63/2011 – Reitoria UG 158123)**, referente à *prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais* pela empresa especializada **PROPAG TURISMO LTDA**, CNPJ/MF 13.353.495/0001-84, no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010